



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33713	pág. 7/10
de: 01 / 03 / 2018	
Caderno: Public. Divisões	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 043/2018	
INTERESSADO (A):	Nelziney Barão Barbosa
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 013/2012 - Decisão nº 002/2013-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0001085.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da bolsista **Nelziney Barão Barbosa**, na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto “*Leitura na Escola como Ferramenta de Interdisciplinaridade na Disciplina de Português Inserida na Biologia*”, sob a coordenação do Prof. Jorgles Andrade Corrêa;

b) o parecer nº 696/2017-ASJUR/FAPEAM desta Fundação que opina pela devolução do recurso concedido à interessada, por descumprimento do item A, inciso IX do Termo de compromisso e Aceitação de Bolsista, combinado com o item 14, inciso VIII do Edital 013/2012, bem como aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM.

DECIDE:

I **DETERMINAR** a devolução do recurso recebido pela Senhora **Nelziney Barão Barbosa**, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;


II **APLICAR** a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado;

IV **ENCAMINHAR** cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980, e ainda, inscrição da interessada no cadastro de inadimplentes da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de janeiro de 2018.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativa-Financeira, substituta.
Conselheira